



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 331/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece critérios e valores para o Credenciamento e Chamamento Público de profissionais de saúde, especialidades e exames, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 26/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, no uso de suas atribuições legais, e:

- I. CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e qualificação técnica na análise dos credenciamentos de saúde;
- II. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação de serviços de saúde de forma contínua e eficiente à população;
- III. CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do procedimento de credenciamento como procedimento auxiliar de contratação pública;
- IV. CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que os valores pagos pela administração pública sejam fundamentados em critérios técnicos que garantam a isonomia, a proporcionalidade e a vantajosidade;
- V. CONSIDERANDO que a definição dos valores constantes na Tabela do Anexo I desta Portaria decorre de estudo técnico e metodologia de composição de custos fundamentada no custo de referência da força de trabalho pública municipal, conforme parâmetros do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) vigente, acrescido dos encargos e especificidades da prestação de serviços por terceiros;
- VI. CONSIDERANDO que a referida precificação foi validada por meio de ampla pesquisa direta com fornecedores do mercado local e regional, bem como pelo levantamento de valores de referência praticados em contratações congêneres de outros entes públicos;
- VII. CONSIDERANDO as pesquisas de preços e os mapas de apuração constantes dos autos do respectivo processo administrativo de chamamento público, que justificam a compatibilidade dos preços públicos de adesão com a realidade do mercado de saúde;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os valores destinados à remuneração dos profissionais e serviços de saúde objeto de credenciamento serão definidos conforme a Tabela constante no Anexo I desta Portaria, caracterizando-se como preços públicos de adesão obrigatória para os interessados.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento deverá verificar a regularidade documental, a qualificação técnica e a expressa concordância dos interessados com as condições financeiras e operacionais estabelecidas no Edital de Chamamento Público e nesta Portaria.

Parágrafo único. A distribuição dos serviços entre os credenciados ocorrerá de forma impessoal, isonômica, transparente e equitativa, observando critérios objetivos previamente definidos no respectivo Edital, podendo considerar sistema de rodízio, livre escolha do usuário, capacidade operacional do prestador, disponibilidade de agenda, regionalização do atendimento, quantitativo de profissionais, qualidade e resolutividade dos serviços, vedada qualquer forma de favorecimento ou concentração indevida da demanda.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo I serão reavaliados anualmente pela Administração Municipal, podendo ser atualizados com base na variação de índices oficiais de preços (como o IPCA/IBGE) ou em nova pesquisa de mercado, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a atratividade do credenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 329/2026 de 28 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 01 DE JUNHO DE 2026.

(Assinado no original)

OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

ANEXO I

TABELA I

PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

I – PROFISSIONAIS COM REMUNERAÇÃO MENSAL POR CARGA HORÁRIA

Item	Profissional/Especialidade	Carga Horária	Unidade de Remuneração	Valor Unitário (R\$)
1.	Biomédico	40 horas semanais	Mês	3.500,00
2.	Educador Físico	40 horas semanais	Mês	3.993,23
3.	Fisioterapeuta	30 horas semanais	Mês	4.200,00
4.	Médico Clínico Geral (atendimento em Unidade Básica de Saúde)	40 horas semanais	Mês	14.910,62
5.	Nutricionista	30 horas semanais	Mês	3.600,00
6.	Assistente Social	30 horas semanais	Mês	3.419,00

II – PROFISSIONAIS E SERVIÇOS REMUNERADOS POR CONSULTA

Item	Profissional/Especialidade	Unidade de Remuneração	Valor Unitário (R\$)
7.	Médico Angiologista/Cirurgião Vascular	Consulta	100,00
8.	Médico Cardiologista	Consulta	196,67
9.	Médico Ginecologista	Consulta	178,13
10.	Médico Oftalmologista	Consulta	160,00
11.	Médico Ortopedista	Consulta	189,00
12.	Médico Pediatra	Consulta	164,54
13.	Nutricionista Clínico	Consulta	120,00
14.	Psicólogo	Consulta	140,00
15.	Terapeuta Ocupacional	Consulta	162,57



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TABELA II

EXAMES

I – ULTRASSONOGRAFIA

Item	Descrição	Unidade de Remuneração	Valor Unitário (R\$)
1.	Ultrassonografia – bolsa escrotal	Exame	114,97
2.	Ultrassonografia–glândulas salivares/ cervical	Exame	132,72
3.	Ultrassonografia – parede abdominal	Exame	146,84
4.	Ultrassonografia com Doppler venoso e arterial de membros (unilateral)	Exame	350,00
5.	Ultrassonografia- Pélvica	Exame	155,40
6.	Ultrassonografia- Próstata	Exame	155,16
7.	Ultrassonografia-Abdômen Superior	Exame	151,55
8.	Ultrassonografia-Abdômen Total	Exame	196,70
9.	Ultrassonografia-Mamas	Exame	172,07
10.	Ultrassonografia-Morfológica do 1º trimestre	Exame	259,33
11.	Ultrassonografia-Morfológica do 2º trimestre	Exame	259,33
12.	Ultrassonografia-Músculo Esquelético	Exame	175,88
13.	Ultrassonografia-Obstétrica	Exame	189,08
14.	Ultrassonografia-Rins E Vias Urinárias	Exame	131,74
15.	Ultrassonografia-Tireoide	Exame	158,00
16.	Ultrassonografia-Transvaginal	Exame	154,52



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TABELA III

PLANTÕES

I – PLANTÕES DE APOIO E SOBREAVISO

Item	Descrição	Jornada	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1.	Plantão de Biomédico – Hospital Municipal Santa Luzia	12 horas	Plantão	120,00
2.	Plantão de Enfermagem – Sobreaviso para Transferência de Pacientes	12 horas	Plantão	100,00
3.	Plantão Médico – Sobreaviso para Transferência de Pacientes	24 horas	Plantão	827,33

II – PLANTÕES DE ENFERMAGEM PRESENCIAIS

Item	Descrição	Jornada	Unidade	Valor Unitário (R\$)
4.	Plantão de Enfermeiro – Diurno	12 horas	Plantão	300,00
5.	Plantão de Enfermeiro – Noturno	12 horas	Plantão	385,00

III – PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRESENCIAL

Item	Descrição	Jornada	Horário	Unidade	Valor Unitário (R\$)
6.	Plantão Médico Clínico Geral – Urgência e Emergência	24 horas	Das 07h00 às 07h00	Plantão	2.582,17
7.	Plantão Médico Clínico Geral – Urgência e Emergência	12 horas	Das 07h00 às 19h00	Plantão	1.292,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TABELA IV

ACOMPANHAMENTO EM VIAGEM

I – ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRANSPORTE – VAGA ZERO

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
8.	Transferência de Pacientes (Médico) – Vaga Zero – Campo Grande/MS	Viagem	1.400,00
9.	Transferência de Pacientes (Médico) – Vaga Zero – Dourados/MS	Viagem	700,00
10.	Transferência de Pacientes (Médico) – Vaga Zero – Ponta Porã/MS	Viagem	700,00
11.	Transferência de Pacientes (Enfermeiro) – Vaga Zero – Campo Grande/MS	Viagem	300,00
12.	Transferência de Pacientes (Enfermeiro) – Vaga Zero – Dourados/MS	Viagem	250,00
13.	Transferência de Pacientes (Enfermeiro) – Vaga Zero – Ponta Porã/MS	Viagem	200,00

TABELA V

I – PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Item	Descrição	Unidade de Remuneração	Valor Unitário (R\$)
1.	Capsulotomia a YAG LASER	Procedimento	451,08
2.	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	Procedimento	1.543,20
3.	Infiltração de substancias em cavidade sinoval (articulação/bainha tendinosa)	Procedimento	245,00
4.	Tratamento cirúrgico de pterígio	Procedimento	518,61
5.	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	Procedimento	326,52
6.	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	Procedimento	392,62



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº **33.733.387/0001-44**. O Valor global da aquisição será R\$ **29.930,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta reais)**. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Aral Moreira-MS, de 03 de Junho de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº085/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: MALHARIA E CONFECÇÕES SORAYA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.733.387/0001-44

Objeto: Aquisição de cobertores destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aral Moreira/MS, visando atender à demanda da população em razão das baixas temperaturas e frente fria ocorridas neste período.

Valor Total: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº: 619-020802-08244015121590000-3.3.90.32.99- outros materiais de distribuição gratuita.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta reais), a serem pagas mediante apresentação de nota fiscal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO

CONTRATADA: OLGA BET LORENZ

Aral Moreira-MS, 03 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 332/2026 – DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º -

CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2025/2026, a serem usufruídas de 01/06/2026 a 30/06/2026.

- JULIANA GARCIA DA SILVA
- CINTIA APOLINÁRIO
- LAUDELINA CAMARGO LAURINDO
- NELSON FABRICIO GONÇALVES

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 02 DE JUNHO DE 2026.

(Assinado no original)

OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.